



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida JK, s/n, Lote AB-W, - Bairro Setor de Esporte, Juína/MT, CEP 78320-000
Telefone: (66)3566 6115 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08789.000012/2017-82

Unidade Gestora: CR-NOMT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/FUNAI/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI/ COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO E O SENHOR JAYR GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO :

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.491/0001-17, com endereço na Avenida J.K., nº 781-N, Setor Esporte, CEP: 78.320-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS FILHO**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 087078582-1-MD/MS e do CPF nº 786.414.707-00, de acordo com a Portaria nº 94, de 22/01/2020, publicada no D.O.U., de 23/01/2020, devidamente autorizado a firmar contratos nos termos da Portaria FUNAI nº 233/93, de 17/03/1993, publicado no D.O.U. dia 18/03/1993 e do seu Coordenador Regional Substituto, Senhor **ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 743.285, SSP/MT, CPF nº 482.067.091-34, de acordo com a Portaria nº 1.724/PRES de 04/12/2013, devidamente autorizado a firmar contratos nos termos da Portaria/FUNAI nº 233/93, de 17/03/1993, publicado no D.O.U. dia 18/03/1993", doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado o senhor **JAYR GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 452.680 SSP/PR e inscrito no no CPF sob nº 143.950.299-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 490 N, Bairro São João, município de Juara - MT, CEP 78.575-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/FUNAI/2017**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que consta do **Processo Administrativo nº 08789.000012/2017-82** sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/FUNAI/2017, com a finalidade específica de **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, período de 19/07/2020 à 19/07/2021 e, também a alteração do VALOR CONTRATUAL**, que corresponde ao reajuste anual com **Base no IGP - M/FGV** nos termos da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, considerando a **Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X**, tendo por objeto deste, a **LOCAÇÃO** do imóvel tipo sobrado, com 400 m², de área construída sendo 03 salas, 01 cozinha, 03 banheiros na parte inferior e superior com a mesma área construída, contendo divisória para a organização de salas, 01 quarto, localizado na Rua Denilson de Brida, nº 539, CEP 78.575-000, Centro, município de

Juara/MT, para alocar as instalações da Coordenação Técnica Local de Juara/MT, subordinada à Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso. **Com as alterações da Cláusula Sexta, Cláusula Sétima e a Cláusula Décima**, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

1.2. **As Cláusulas Sexta, Cláusulas Sétima e a Décima terão a seguinte redação:**

2. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O valor global inicial do contrato, que era de R\$ 15.025,20 (quinze mil, vinte cinco reais e vinte centavos) e o valor mensal de R\$ 1.252,10 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), com o aumento pleiteado pelo LOCADOR com base nos índices de reajustes do IGPM/FGV (índice de acumulado de 7,313320%), passará a vigorar com o **Valor Global de R\$ 16.124,04** (dezesseis mil cento e vinte e quatro reais e quatro centavos) e o valor mensal de R\$ 1.343,67 (um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

3. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para cumprimento do presente TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE reserva para o exercício de 2020, os recursos disponibilizados pela UNIÃO à FUNAI, Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso em Juína no PTRES 189947, Fonte de Recurso 0144000000, PI FI9900ROADM, Elemento de Despesa 339016-15, Nota de empenho estimativo 2020NE800164.

4. **CLÁUSULA DECIMA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** será de 12 (doze) meses, com **início a partir do período de 19/07/2020 à 19/07/2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a cada vencimento em conformidade com o inciso IV, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Não havendo interesse das partes em continuar, então a locatária restituirá o imóvel ora locado, no estado em que o recebeu, mediante Termo de Vistoria.

5. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação do presente instrumento será efetuada, em extrato, no **DOU**, conforme dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, correndo à conta da **LOCATÁRIA** a respectiva despesa.

6. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal em Cuiabá/MT, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Juína-MT, 16 de Julho de 2020



Euclides Marques dos Santos Filho
Coordenador Regional NO MT - FUNAI
Port. Nº 92 / DOU Nº 16 de 23 Jan. 2020